



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.530

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

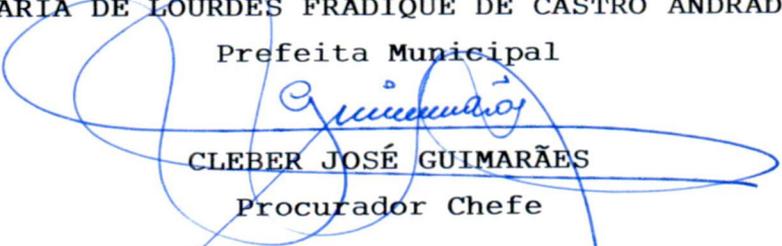
Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir  
de 12 de dezembro de 1995, o servidor **JOSÉ PAULO ALTAMIRO**, Re-  
gistro nº 3.992, Ajudante Geral, Nível "1A", no regime da Con-  
solidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado Setor de Capina da  
Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal ,  
por ter infringido o disposto na letra "f", artigo 482, do De-  
creto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de dezembro de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação